

48 DE
100!

CAMPANHA DE ANIVERSÁRIO
DA **COOPER-SEKURIT**



Regulamento

A campanha institucional de aniversário de 48 anos é uma ação promovida pela Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção - Divisão Vidro Plano, CNPJ 48.140.925/0001-64.

Esta ação será regulamentada pelo presente instrumento, que estabelece os termos e condições para participação e as regras para premiação, sem interferir no regimento interno da Cooper-Sekurit.

1. DA CAMPANHA INSTITUCIONAL

O objetivo principal é estabelecer uma maior proximidade com os cooperados e potenciais cooperados. A campanha visa também incentivar os cooperados a acessarem os canais de comunicação; para tanto, sugere-se que o cooperado visite o site para preencher o formulário da ação, conhecendo assim o canal de comunicação da cooperativa.

2. DA DURAÇÃO DA CAMPANHA

A campanha terá início em 29/07/2024 e término em 29/08/2024, podendo o prazo ser prorrogado.

3. DA ELEGIBILIDADE DOS PARTICIPANTES

- 3.1 Para participar da campanha, é necessário ser um cooperado em situação ativa ou afastado, conforme determina o estatuto social da Cooper-Sekurit, e não possuir inadimplência superior a 30 dias;
- 3.2 Possuir vínculo empregatício com as empresas participantes da Cooper-Sekurit;
- 3.3 Membros da Diretoria Executiva (Diretor-Presidente, Diretor-Tesoureiro e Diretor-Secretário) e colaboradores da cooperativa não poderão participar da campanha;
- 3.4 Cooperados em situação ativa que possuam saldos em atraso superiores a 30 dias não poderão participar do sorteio;
- 3.5 Cooperados que solicitarem demissão espontânea da Cooper-Sekurit durante a vigência da campanha não concorrerão à premiação.

4. DA PARTICIPAÇÃO DA CAMPANHA

- 4.1 Os participantes elegíveis à ação devem preencher o formulário dentro do período estipulado para início e término da campanha;
- 4.2 O preenchimento do formulário deve ser concluído com o recebimento do e-mail de confirmação, que será enviado automaticamente dentro do mês e prazo de vigência da campanha;
- 4.3 O formulário estará disponível para preenchimento por meio do site institucional da Cooper-Sekurit: www.coopersekurit.com.br.
- 4.4 Cooperados recém-admitidos poderão participar da campanha; as regras serão as mesmas aplicadas aos participantes ativos.

5. DA PREMIAÇÃO DA CAMPANHA

- 5.1 Os prêmios serão 48 vales-presente da empresa Pluxee, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, emitidos individualmente no CPF de cada ganhador, com data para utilização. Caso o prazo expire, não haverá prorrogação;
- 5.2 A premiação será limitada a apenas 1 (uma) vez por associado;

cooper-sekurit.com.br

WhatsApp: (11) 94270-1485
(11) 4544-3161 • 2196-9874

contato@coopersekurit.com.br

Rua Rui Barbosa, 391
Centro, 09390-000, Mauá-SP



48 anos
GERANDO VALOR
PARA SUA
HISTÓRIA

48 DE 
100!

CAMPANHA DE ANIVERSÁRIO
DA **COOPER-SEKURIT**



Regulamento

5.3 A entrega dos vales-presente aos sorteados será realizada por meio de contato com os ganhadores, cujo prazo de entrega ficará a critério da empresa Pluxee, com acompanhamento da equipe Cooper-Sekurit;

5.4 No caso de cooperados residentes fora da cidade de Mauá, a entrega dos vales-presente será realizada via Correios e/ou malote.

6. DA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA

A divulgação acontecerá pelos meios de comunicação da Cooper-Sekurit: site, e-mails, folders, banners, whatsapp, Instagram, Facebook e quadros de avisos.

7. DO DIREITO DE IMAGEM

Os cooperados participantes autorizam o uso de suas imagens em fotos, vídeos e depoimentos, exclusivamente para fins de divulgação nas mídias sociais e em publicações da Cooper-Sekurit.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

O investimento total para a campanha será deduzido do FATES - Fundo Assistencial Técnico, Educacional e Social, conforme decisão da Diretoria Executiva, a qual é outorgada a gestão do fundo pela assembleia geral, sem prejuízo da prestação de contas futuras, subsequente à realização da ação.

9. DO SORTEIO

9.1 Será realizada uma única etapa englobando todos os cooperados participantes;

9.2 Cooperados recém-admitidos no quadro social, na vigência da campanha, também poderão participar do sorteio, desde que tenha ocorrido a sua associação de forma completa.

9.3 Os sorteios acontecerão pelo site www.sorteador.com.br;

9.4 O sorteio será realizado no dia 29/08;

9.5 Toda a documentação do sorteio ficará arquivada na cooperativa.

10. DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

10.1 Os cooperados que participarem da ação concorrerão ao sorteio por meio do registro de preenchimento do formulário, o qual será disponibilizado pela cooperativa uma única vez.

10.2 Preenchimentos duplicados do formulário não aumentarão as chances de ganhar no sorteio.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os cooperados participantes da Campanha declaram-se cientes do presente regulamento, concordando com seus termos, regras e condições.

cooper-sekurit.com.br

WhatsApp: (11) 94270-1485
(11) 4544-3161 • 2196-9874

contato@coopersekurit.com.br

Rua Rui Barbosa, 391
Centro, 09390-000, Mauá-SP



48 GERANDO VALOR PARA SUA HISTÓRIA
anos